



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI Nº 722/94

Denomina de Rua Djanira
Souza de Oliveira a atual
6ª Travessa Antônio Pauli
no Serrano, nesta cidade,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Esta
do da Paraíba.

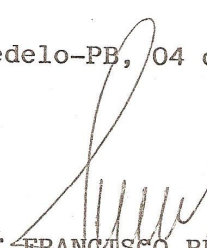
Faço saber que o Poder Legislativo decre-
ta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua DJANIRA
SOUZA DE OLIVEIRA, a atual 6ª Travessa Antônio Paulino
Serrano, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Cabedelo-PB, 04 de abril de 1994.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
dia 12/04/94, na forma
do Art. 87 da LOM.

Em, 12/04/94

VISTO

